

## **Materia Legislativa - 32/2025**

Tipo: IND - Indicação

Data: 12 de Fevereiro de 2025

**Ementa:** Indica ao Poder Executivo alteração no Código Administrativo do Município, no sentido que seja permitido a possibilidade que os Food Truck permaneçam estacionados por um prazo de até 72 horas.

